



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021
De 12 de fevereiro de 2021

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS
ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se do dever de observância do incentivo e preservação de datas comemorativas e alusivas a acontecimentos culturais e, ainda, considerando que a data do CARNAVAL será dia 16,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Estão excluídos dos pontos facultativos informados no art. 1º, aqueles que exercem atividades nos serviços de emergência prestados pela Clínica Marcelo Soares da Fonseca e os serviços imprescindíveis à manutenção da limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal